



PREFEITURA MUNICIPAL
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO
CNPJ 00.097.857/0001-71



DECRETO Nº 1.360, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Autorizado publicação no portal
Da Prefeitura
04/08/2021
Assessoria de Comunicação

“Retifica o artigo 1º, §1º, inciso III, alíneas “a” e “b” do Decreto nº 1.311, de 23 de julho de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o erro material contido no 1º, §1º, incisos III, alíneas “a” e “b” do Decreto nº 1.311, de 23 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificada a redação do art. 1º, §1º, incisos III, alíneas “a” e “b” do Decreto nº 1.311, de 23 de julho de 2021:

Onde se lê:

“III - Secretaria Municipal de Educação;

A) Titular: Edineia Almeida Rios;

B) Suplente: Ana Cassia dos Santos Amaral;”

Leia-se:

III – Secretaria de Municipal de Educação

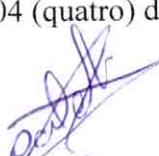
A) Titular: Edneia Almeida Rios.

B) Suplente: Ana Cácia dos Santos Amaral; (NR)

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado do Goiás, aos 04 (quatro) dias do mês de agosto de 2021.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL